

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37557 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

42,73%

RESOLUÇÃO Nº 010/94

ATUALIZA MONETÁRIAMENTE
SUBSÍDIOS EXECUTIVOS

A mesa da Câmara Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Congonhal, estado de Minas Gerais, em sessão realizada em 11 de Junho de 1.994, em uso legal de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 30, parágrafo único, aprovou e ela baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

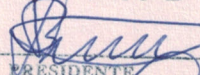
Art. 1º - Ficam atualizados em R\$ 1.231.538,42 (Um Milhão, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros reais e quarenta e dois centavos) os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal a partir de 01 de Maio de 1.994, sendo R\$ 615.769,22 (Seiscentos e Quinze mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros reais e vinte e dois centavos) correspondente aos subsídios de R\$ 615.769,20 (Seiscentos e quinze mil, setecentos sessenta e nove cruzeiros reais e vinte centavos) correspondente a verba de representação.

Art. 2º - Ficam atualizado em R\$ 307.884,36 (= (Trezentos e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e trinta e seis centavos) os subsídios e verba de representação do Vice-prefeito a partir de 01 de Maio de 1.994, sendo R\$ 153.942,18 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros reais e dezoito centavos) correspondente aos subsídios de R\$ 153.942,18 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros reais e dezoito centavos) correspondente a verba de representação.


Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Junho de 1.994.

APROVADO


PRESIDENTE

VICE - PRESIDENTE


SECRETÁRIO